



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA 27.936.662 LARISSA DE ASSIS RODRIGUES.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **27.936.662 LARISSA DE ASSIS RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.662/0001-24, com endereço comercial na Rua Lidia de Melo Moreira Diniz, Bairro Floresta, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, neste ato representado por **Larissa de Assis Rodrigues**, inscrito no CPF: 129.485.186-10, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2023, resolveram alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Daniela Luiza Gonçalves Maciel requereu a prorrogação da vigência do contrato tendo em vista a permanência da necessidade **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OFICINA DE DANÇA DO CRAS DE FORTUNA DE MINAS**;

O aditivo respeita os termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviços contínuos;

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024. A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do instrumento contratual não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

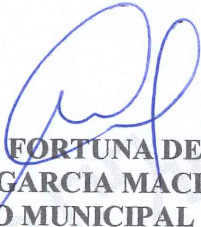
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS


E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 10 de Julho de 2024.

  
MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
27.936.662 LARISSA DE ASSIS RODRIGUES  
CNPJ: 27.936.662/0001-24  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Franciele Aparecida de Resende  
CPF: 114.721.656-83

  
Lumara Conceição Siqueira  
CPF: 099.359.646-04



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial  
do Município de Fortuna de Minas em

10/07/2024

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

**CONTRATADO:** 27.936.662 LARISSA DE ASSIS RODRIGUES - CNPJ Nº:  
27.936.662/0001-24

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NA OFICINA DE DANÇA DO CRAS DE FORTUNA DE MINAS

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL.

**VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.600,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE  
2021.

**ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2024.

**PUBLICADO EM:** 10/07/2024

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI  
MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**